



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

**PROJETO DE LEI Nº 27, de 05 de junho de 2023**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 53.300,00, indica recursos, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2029 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (181)	R\$
30.000,00	
05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
08.244.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo (169)	R\$
11.000,00	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (448)	R\$ 300,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (1117)	R\$
4.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1118)	R\$ 8.000,00
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>R\$</b>
<b>53.300,00</b>	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2029 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (460)	R\$
30.000,00	
Excesso de Arrecadação	R\$ 23.300,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>53.300,00</b>	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Forquethina, 05 de junho de 2023.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 53.300,00, no orçamento de 2023.

Recentemente foi aprovado pelos Senhores Vereadores um projeto de lei autorizando a contratação emergencial de Operador de Máquinas para atender a demanda no transporte de esterco, confecção de silagem e outros serviços de atendimento aos produtores rurais, cuja despesa deve ser empenhada em dotação específica para contratações temporárias, sendo necessário o ajuste no orçamento para incluir esta rubrica no orçamento da secretaria.

Foi feito um remanejamento no orçamento da própria secretaria, com a destinação de recursos que não tinham mais previsão de utilização neste exercício.

Já na Secretaria de Saúde, mais especificamente no setor da assistência social, estamos incluindo no orçamento deste ano recursos vinculados a serem destinados a despesas com diversos materiais de consumo, de destruição gratuita e outros materiais permanentes, conforme plano de aplicação do próprio departamento.

Contamos com a atenção dos Senhores Vereadores e solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.

Inês Feil  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA – RS.